

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA
PORTARIA

OUTROS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4156, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sra. **FLÁVIA DE OLIVEIRA MUNIZ**, matrícula 242709, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **ODISLAN DO ROSÁRIO**, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA055-2026IL43-2026**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ SOB Nº45.448.025/0001-90**, **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR “SILVANO SALES”, A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2026, PARA REALIZAÇÃO DO “ULTRA MOTO FEST”, NO MUNICÍPIO DE ALCOBACA-BA.**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Data: 2026.08.14
11:42:34 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



Portaria n.º 4.157, de 14 de Agosto de 2026

Constitui Comissão Especial de Seleção e Avaliação de Credenciamento/Chamamento Público para Construção de unidade habitacionais de interesse social minha casa, minha vida.

O Prefeito municipal de Alcobaca-Ba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a LEI 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Especial de Seleção e Avaliação**, responsável por receber, avaliar, julgar e classificar as propostas de trabalho e documentos de habilitação apresentados, cujo objeto é a Construção de unidade habitacionais de interesse social minha casa, minha vida.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. BERNARDO SILVA REIS – CPF: 021.113.805-39 – Presidente da Comissão (Chefe da Divisão de Engenharia – Engenheiro Civil);
2. BRENNO BUENNO COSTA DIAS – CPF: 054.923.175-71 – Membro (Chefe da Divisão de Engenharia – Engenheiro Civil);
3. JOSE AZEVEDO NETO – CPF: 063.883.915-75 – Membro (chefe do departamento de obras – Arquiteto).

Art. 2º - Compete à Comissão de Seleção:

- I – Proceder à análise técnica do Plano de Trabalho e documentos de habilitação;
- II – Emitir parecer sobre a adequação das propostas aos requisitos do Edital;
- III – Pontuar as propostas conforme critérios de avaliação;
- IV – Julgar recursos administrativos;
- V – Elaborar a ata final de classificação e homologação.

Art. 3º - Fica vedada a participação na comissão de membros que tenham relação de parentesco ou interesse direto com as entidades participantes.

Alcobaca – BA, 14 de agosto 2026.

GIVALDO
MUNIZ:60409940
534

Assinado de forma digital por
GIVALDO MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.08.14 13:30:50
+03'00'

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE
Nº 043/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
055/2026

MODALIDADE:
INEXIGIBILIDADE

TIPO:
CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que a empresa, **KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cardeal Brandao Vilela, nº 274, Quadra Q, Lote 21, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.739-240, inscrita no CNPJ sob o nº 45.448.025/0001-90, Neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. PAULO ERNESTO BARON ROJO, a qual sagrou-se a homologação da **INEXIGIBILIDADE Nº 043/2026**;

O Município de Alcobaça, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa homologada que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, conforme **Processo Administrativo nº 055/2026**.

Cumprir alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.

§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA**



estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Art. 156, §3º, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail contratos@alcobaca.ba.gov.br, no prazo supramencionado sujeitará as penalidades estabelecidas na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Alcobaca/Ba, 14 de agosto de 2026.

GIVALDO Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:604 MUNIZ:60409940534
09940534 Dados: 2026.08.14
11:29:17 -03'00'

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA CNPJ 13.761.721/0001-66	
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 110/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL43/2026	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBACA-BA , inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000.	
CONTRATADA: KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA , inscrita no CNPJ: 45.448.025/0001-90, com sede à Rua Cardeal Brandao Vilela, nº 274, Quadra Q, Lote 21, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.739-240.	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de show artístico com o cantor "SILVANNO SALLES", conforme Processo Administrativo nº. 055/2026.	
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.	
VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)	
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 14/08/2026 a 31/12/2026 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.	